



Indicação Nº 08/2018

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) infra-firmado(s) nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requerem que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo tome as providências cabíveis:

Assunto:

Indica prioridades na destinação e aplicação dos recursos oriundos da receita com cobrança de multas de trânsito.

Considerando:

- Que o Código de Trânsito Brasileiro prevê em seu Art. 320 que a receita arrecadada com cobrança de multas de trânsito será aplicada exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito;
- Que a Resolução 191 do CONTRAN, em seu Art. 2º, explicita as formas de aplicação da receita arrecadada, definindo em seu inciso primeiro:

I – Sinalização é o conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, compreendendo especificamente as sinalizações vertical e horizontal, e os dispositivos e sinalizações auxiliares, tais como:

- a) dispositivos delimitadores;
 - b) dispositivos de canalização;
 - c) dispositivos e sinalização de alerta;
 - d) alteração nas características do pavimento;
 - e) dispositivos de uso temporário;
 - f) painéis eletrônicos.
- A deficiência do sistema de sinalização das rodovias que fazem parte do perímetro urbano da cidade de Timbé do Sul.

Solicita-se:

Que o Poder Executivo Municipal destine e aplique, de forma prioritária, os recursos oriundos da cobrança de multas de trânsito, no melhoramento da sinalização de nossa cidade, tais como: pintura horizontal do eixo central e linhas lateral das pistas asfaltadas, faixas de pedestres, colocação de redutores de velocidade (tachões e lombadas físicas), sinalização vertical com placas de orientação aos motoristas, placas indicativas de localização dos principais prédios de utilização pública, placas orientando o destino para cidades vizinhas e pólos regionais, entre outras.

Timbé do Sul, 02 de abril de 2018

Ver. Josélia Scott Pezente (PSD)